



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA 2ª CÂMARA Nº 1, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

Desliga, a pedido, o Procurador da Regional da República Márcio Barra Lima do Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

A 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e conforme deliberação na 144ª Sessão de Coordenação, realizada no dia 05 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º. Desligar, a pedido, o Procurador Regional da República Márcio Barra Lima do Grupo de Apoio sobre Criminalidade Cibernética da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN

Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 2ª CCR

FGLJ